



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

**LAVÍNIA DANIEL HENRIQUES**  
**MONIQUE MONTEIRO PIMENTA**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES DURANTE A PANDEMIA  
DE COVID-19: UM ESTUDO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG**

**JUIZ DE FORA – MG**

**2023**



**LAVÍNIA DANIEL HENRIQUES  
MONIQUE MONTEIRO PIMENTA**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES DURANTE A PANDEMIA DE  
COVID-19: UM ESTUDO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Política de Ação do Serviço Social – DPASS – da Faculdade de Serviço Social, como requisito parcial para obtenção de grau de Bacharel em Serviço Social, na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora

Orientador/a: Profa. Dra. Sabrina Pereira Paiva

**JUIZ DE FORA – MG**

**2023**



Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Henriques, Lavínia Daniel; Pimenta, Monique Monteiro.

Violência Doméstica contra as mulheres durante a Pandemia de Covid-19: Um estudo do município de São João Nepomuceno-MG / Lavínia Daniel Henriques; Monique Monteiro Pimenta. -- 2023.

52 f.: il.

Orientadora: Sabrina Pereira Paiva

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social, 2023.

1. Pandemia de Covid-19. 2. Violência Doméstica contra a mulher.  
3. Movimento Feminista. 4. Gênero, Classe Social e Raça. I. Paiva, Sabrina Pereira, orient. II. Título.



LAVÍNIA DANIEL HENRIQUES  
MONIQUE MONTEIRO PIMENTA

VIOÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: UM  
ESTUDO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Política de Ação do Serviço Social, como requisito para obtenção de grau de Bacharel em Serviço Social, na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Orientador(a): Prof. Dra. Sabrina Pereira Paiva

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em (12/07/2023), por banca composta pelos seguintes membros:

Prof. Dra. Sabrina Pereira Paiva – Orientador(a)  
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dra. Marina Monteiro de Castro e Castro  
Faculdade de Serviço Social - UFJF

Prof. Dr. Marco José de Oliveira Duarte  
Faculdade de Serviço Social - UFJF

Nota: 100,0

Juiz de Fora  
Julho de 2023

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por sempre estar ao meu lado e não me desamparar durante estes anos de graduação, fazendo com que meus objetivos fossem alcançados e todos os obstáculos ultrapassados.

A Universidade Federal de Juiz de Fora e a Faculdade de Serviço Social, que foram essenciais na minha formação profissional, de forma crítica e de qualidade.

A prezada e querida orientadora deste trabalho, Profa. Dra. Sabrina Pereira Paiva por todo apoio e carinho para a elaboração do mesmo. Suas contribuições foram extremamente importantes.

Agradeço a todos da minha família pelo apoio e sustentação em todos os momentos da minha vida, por segurarem a minha mão nos momentos mais difíceis e vibrarem comigo a cada vitória, me lembrando sempre que sou capaz. A ajuda, as orações, o incentivo, a paciência e todo o amor destes, foram e são essenciais.

Minha mãe Perciliana Maria Daniel, meu pai Cláudio Moises Henriques,

Meus avôs e avós Maria de Fátima, Luza Aparecida, José Natalino e minha estrela José Monais, na qual levo sempre em meu coração (em memória).

Aos meus tios Perciliara Daniel, Percilia Daniel, Warley Daniel, Weyder Daniel, Adriana Aparecida, Luis Carlos e Leandro Daniel.

Meus irmãos Laíza Henriques, Lucas Henriques, Luiz Felipe Daniel e João Ricardo Henriques.

Ao meu padrasto Renam e minha madrastra Franciane.

E ao meu companheiro de vida, Paulo Felipe, que sempre esteve ao meu lado.

Agradeço as minhas amigas de graduação, na qual dividiram todos os momentos, sendo estes bons ou ruins. Patrícia Mascarenhas e Taliciane Aparecida. Obrigada pelo apoio e pela amizade incondicional. Vocês foram extremamente importantes durante estes anos.

Agradeço também a minha dupla e amiga, Monique Monteiro, que em todos os momentos não me deixou desanimar, sempre incentivando e estando sempre ao meu lado.

Agradeço ao CRAS do município de Goianá-Mg, e a toda equipe da instituição, na qual realizei todos os meus estágios obrigatórios. Estes períodos foram enriquecedores e contribuíram muito para a minha formação.

Por fim, agradeço a todos que participaram direta ou indiretamente no decorrer da elaboração deste trabalho e de minha graduação, contribuindo para o meu crescimento pessoal e aprendizado.

Lavínia Daniel Henriques

Agradeço primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, meu guia, socorro presente na hora da angústia. Gratidão pelos meus pais Luiz Otávio Pimenta e Maria de Fátima Monteiro, pela presença e amor incondicional na minha vida sempre. Esta monografia é a prova de que os esforços deles pela minha educação não foram em vão e valeram a pena.

Ao meu namorado Sérgio Luís Saar Silva, pelo companheirismo e com muito carinho e apoio, não mediu esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida.

Ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, e às pessoas com quem convivi nesses espaços ao longo desses anos Patrícia Mascarenhas e Taliciane Aparecida. A experiência de uma produção compartilhada na comunhão com amigos nesses espaços foram as melhores experiência da minha formação acadêmica. A minha amiga e dupla nesse trabalho acadêmico Lavínia Henriques que me acompanha desde o começo da graduação.

Agradeço especialmente a minha orientadora, Profa. Dra. Sabrina Pereira Paiva, sem sua ajuda e orientação, este projeto não teria sido o mesmo.

Sou grata também a minha orientadora Thaís Banza que ao longo do estágio me forneceu conhecimento e me incentivou na produção desta pesquisa.

Não posso deixar de agradecer aos meus amigos e a todos que participaram direta ou indiretamente neste e em todos os anos dentro na Universidade.

Monique Monteiro Pimenta

## RESUMO

O presente trabalho possui como objetivo compreender os impactos e desafios causados pela pandemia de COVID-19 sobre a violência doméstica contra as mulheres, no município de São João Nepomuceno-MG, buscando analisar como esta questão articula-se estrutural ao desenvolvimento capitalista e a formação sócio-histórica brasileira, tal como o imbricamento de gênero, classe e raça como elementos estruturantes da formação social brasileira. Destaca-se o papel e o protagonismo do movimento feminista brasileiro na luta contra a violência contra mulheres e o desenvolvimento das políticas públicas de prevenção e combate a tais violências no Brasil. Desse modo, apresentaremos, no presente estudo, a relação entre a Pandemia de Covid-19 que assolou o Brasil, com ênfase nos anos 2020 e 2021 e a violência doméstica contra a mulher e seu possível aumento, destacando o Brasil e o município de estudo São João Nepomuceno-MG. Analisaremos ainda, a temática da violência de gênero, a formação sócio-histórica brasileira, a categoria gênero, classe e raça, o movimento feminista, a violência contra a mulher, bem como as políticas públicas para seu enfrentamento. A análise de dados coletados deu-se através da realização de levantamento de dados de violência e em documentos de instituições do município de São João Nepomuceno-MG, juntamente ao estudo de artigos e textos acadêmicos. Este estudo pode contribuir para profissionais e estudantes de Serviço Social e áreas afins a refletirem de forma mais crítica e ampliada sobre as causas da permanência da violência contra mulheres no nosso país.

**Palavras-Chave:** Pandemia de Covid-19; Violência doméstica contra a mulher; Movimento feminista; Gênero, classe social e raça.



## ABSTRACT

The present work aims to understand the impacts and challenges caused by the COVID-19 pandemic on domestic violence against women, in the municipality of São João Nepomuceno-MG, seeking to analyze how this issue is structurally articulated to capitalist development and the formation Brazilian socio-historical structure, such as the intertwining of gender, class and race as structural elements of the Brazilian social formation. The role and protagonism of the Brazilian feminist movement in the fight against violence against women and the development of public policies to prevent and combat such violence in Brazil are highlighted. Thus, in the present study, we will present the relationship between the Covid-19 Pandemic that devastated Brazil, with emphasis on the years 2020 and 2021, and domestic violence against women and its possible increase, highlighting Brazil and the municipality of study São João Nepomuceno-MG. We will also analyze the theme of gender violence, the Brazilian socio-historical formation, the category of gender, class and race, the feminist movement, violence against women, as well as public policies for its confrontation. The analysis of the collected data was carried out by carrying out a survey of data on violence and on documents from institutions in the municipality of São João Nepomuceno-MG, together with the study of articles and academic texts. This study can help professionals and students of Social Work and similar areas to reflect more critically and broadly on the causes of permanence of violence against women in our country.

**Keywords:** Covid-19 pandemic; Domestic violence against women; Feminist movement; Gender, social class and race.

## LISTA DE TABELAS

TABELA I: ANO DO REGISTRO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG:.....	33
TABELA II: MÊS DO FATO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG.....	33
TABELA III: IDADE DAS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG: .....	34
TABELA IV: REGISTROS POR NATUREZA – TIPO DE CRIME COMETIDO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO MG .....	35
TABELA V: MOTIVAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG: .....	35-36
TABELA VI: RELAÇÃO VÍTIMA/AUTOR DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG: .....	37
TABELA VII: BAIRRO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG: .....	38
TABELA VIII: FAIXA HORÁRIA DENÚNCIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG .....	39
TABELA IX: DIA DA SEMANA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG: .....	39
TABELA X: FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA- SINAN DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG: .....	41

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>CAPÍTULO I AS CONTRIBUIÇÕES DO MOVIMENTO FEMINISTA PARA O DEBATE DE GÊNERO, CLASSE SOCIAL E RAÇA.</b> .....	17
1.1 FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA: ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE O IMBRICAMENTO DE GÊNERO, CLASSE E RAÇA .....	17
1.2 O MOVIMENTO FEMINISTA BRASILEIRO E SUAS LUTAS: O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL.....	22
<b>CAPÍTULO II VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO PERÍODO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO CONTEXTO BRASILEIRO E DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG</b> .....	29
2.1 A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA PANDEMIA DE COVID 19.....	29
2.2 A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, MG, NA PANDEMIA DE COVID 19 .....	32
<b>CONCLUSÃO</b> .....	46
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	48

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a violência contra as mulheres no período da pandemia de COVID-19 entre os anos de 2020-2021 na cidade de São João Nepomuceno-MG. Para isso, será necessário esboçar alguns elementos fundamentais para compreensão tal como alguns apontamentos sobre o imbricamento de gênero, classe social e raça e como os movimentos feministas contribuíram para a luta contra a violência em especial aquelas que atingem as mulheres no contexto doméstico.

O início de 2020 foi assinalado pela chegada de um vírus que modificou drasticamente todo o mundo: a COVID-19. A sua infecção tomou dimensões pandêmicas pois se refere a um vírus de fácil transmissão – através do contato físico e alta letalidade. Em março de 2020, como primeira medida adotada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), com fins de controle e prevenção da proliferação do vírus, estipulou-se a quarentena, na qual ocorreu a reclusão ao domicílio de todas as pessoas, durante um período estipulado em primeiro momento. De maneira bastante repentina, o mundo todo se viu afundado em uma guerra contra um inimigo imprevisível e invisível. Mesmo com todo avanço tecnológico, muitas vidas foram perdidas pela propagação da doença.

No Brasil não foi diferente, o país foi devastado pelo vírus rapidamente. Para além das questões causadas pela doença (isolamento social, mortes, restrições produtivas e econômicas), a conjuntura brasileira também foi cercada por questões de ordem política e social. A pandemia trouxe com ela feridas históricas brasileiras (fome e desigualdade social) e agravou ainda mais a pobreza da população. Contudo, se não bastassem os malefícios de ordem estrutural, acrescentaram-se as falsas informações a respeito da pandemia, fraude na divulgação real dos infectados pelo vírus e a propagação de falsas notícias pelo próprio Presidente Jair Messias Bolsonaro e vários outros setores governamentais, desincentivando a população a tomar medidas protetivas orientadas pelas agências de saúde e reproduzindo falsas narrativas que desencorajavam a sociedade a tomar a vacina, assim que esta foi produzida e começou a ser distribuída.

A má administração de políticas públicas responsáveis para o combate ao vírus e a recusa por parte do governo federal em tomar iniciativas para o controle da pandemia, que até o momento de escrita desde Trabalho de Conclusão de Curso e de acordo com o site CORONAVÍRUS BRASIL, 702.644 milhões de pessoas foram mortas pela Covid-19. Neste

contexto, observamos também o agravamento da crise econômica levando o Brasil a retornar ao mapa da fome mundial.

Em relação à temática abordada neste estudo que se refere à violência doméstica contra mulheres e as redes de proteção durante a pandemia de COVID-19, percebemos que houve uma redução nas denúncias/ocorrências de violência doméstica contra as mulheres e também da rede de proteção, a suspensão de serviços e a inviabilidade de contato com as redes familiares e de proteção. De acordo com o texto “Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19 – Ed. 2”, disponibilizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública:

Em razão do início do isolamento e da ausência de medidas tomadas pelo governo, muitas mulheres não conseguiam realizar a denúncia por não poderem sair de casa e por medo da proximidade de seu agressor. Assim, embora os casos de violência continuassem a ocorrer e de forma ainda mais profunda em função da maior convivência com o agressor, eles não estavam sendo denunciados pelas limitações impostas pelo regime de quarentena. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020, p. 3)

Além disso, devemos ressaltar conforme o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020) que a agudização da pobreza extrema, o empobrecimento geral da população brasileira durante esse período pode ser mais um elemento de sofrimento, violência e constrangimento para as famílias que vivenciam as situações de violência doméstica. Observamos que, durante esse período, o desemprego afetou especialmente as mulheres (com baixa escolaridade, negras, de periferias e no trabalho informal), uma vez que a desigualdade de gênero ainda é uma realidade, especialmente se a percebemos entrelaçada com outros elementos como classe e raça.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020) dessa maneira, considerando a estrutura patriarcal, racista, machista e violenta da sociedade brasileira, algumas mulheres se tornam mais dependentes financeiramente de seus parceiros, e com a convivência forçada com o agressor que o isolamento social trouxe, o aumento do stress, além dos elementos já citados, certamente contribuiu negativamente para a manutenção e agudização da violência doméstica contra mulheres nesse período. Esse cenário se agudizou ainda mais diante da dificuldade, impedimento ou impossibilidade dessas mulheres receberem atendimento na rede de proteção às mulheres, que deveria existir e se reestruturar rapidamente no contexto pandêmico.

A Luta Feminista vem sendo de extrema importância no combate à violência contra as mulheres, movimento esse que após vários anos de luta conseguiu que, no início dos anos de 1980, através da campanha nacional que tinha como slogan “quem ama não mata”, aqueles que

até então estavam impunes por praticar crimes contra suas companheiras fossem condenados. A partir desse momento, levou grupos de mulheres de todo o Estado brasileiro a se organizarem em torno de propostas características de luta contra a violência e quaisquer formas de discriminação.

De acordo com Bandeira (2011), as feministas buscavam igualdade e mais direitos para as mulheres, reivindicando a criação de serviços habilitados para atender mulheres em situação de violência e mecanismos institucionais de defesa dos direitos das mulheres. Mesmo após todas as conquistas e esforços dos movimentos feministas as ocorrências de violência contra as mulheres no Brasil ainda são muito altas.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública do ano de 2022, disponibilizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública:

Entre 2020 e 2021, vimos um acréscimo significativo de 23 mil novas chamadas de emergência para o número 190 das polícias militares solicitando atendimento para casos de violência doméstica, com variação de 4% de um ano para o outro. O que esse número significa? Ao menos uma pessoa ligou, por minuto, em 2021, para o 190 denunciando agressões decorrentes da violência doméstica. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 6)

Atualmente estamos cursando a disciplina de estágio obrigatório supervisionado, ambas inseridas na política de assistência social. Uma das autoras realiza o estágio no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na cidade de São João Nepomuceno-MG. Tal instituição oferece o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Já a segunda autora realiza o estágio no CRAS 21 de dezembro (Centro de Referência de Assistência Social), localizado no município de Goianá-MG. Sendo a porta de entrada da Assistência Social, a instituição se vincula à Secretaria Municipal de Promoção Social, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mantendo como objetivo a prevenção de circunstâncias e situações de vulnerabilidade social e risco social. Ofertando os serviços com o intuito de fortalecer a convivência com a Família e a Comunidade, como a Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), orientações sobre os Benefícios Assistenciais e inscrição no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

O Serviço Social, como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, possui como objeto de intervenção profissional as expressões da questão social, decorrentes do sistema capitalista. De forma geral, cabe ao assistente social como dever profissional, pautados sempre

no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93), juntamente com o acúmulo, articulação e compreensão das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, viabilizar a garantia e defesa de direitos sociais a todos os indivíduos, assim como o enfrentamento das desigualdades sociais, a fim de que os mesmos possam buscar melhores condições de vida e acesso às políticas públicas.

O Assistente Social em sua atuação profissional, deve construir um olhar crítico, respeitando e levando em consideração o histórico da mulher, a questão de gênero e classe social, situação mental e financeira, visando sempre a busca pela efetivação de Políticas Sociais, voltadas para a defesa e acolhimento das mulheres vítimas de violência doméstica.

Nós, graduandas do curso de Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora, com a acumulação teórica que obtivemos no decorrer do curso, juntamente com os campos de estágio obrigatório acadêmico nas quais estamos inseridas, interligado ao grande número de reportagens sobre o tema, na qual obtivemos acesso, analisamos que este é um tema importante a ser debatido, levando em consideração as lutas e conquistas até os dias atuais pelos movimentos sociais, em busca da garantia e efetivação de direitos sociais e políticas públicas, voltadas contra a violência doméstica.

O presente trabalho tem como objetivo geral compreender os impactos e desafios causados pela pandemia de COVID-19 sobre a violência doméstica contra as mulheres, no município de São João Nepomuceno/MG, bem como nos objetivos específicos analisar a violência contra as mulheres, compreendendo-a como estrutural ao desenvolvimento capitalista e à formação sócio-histórica brasileira. Sendo assim, pensamos que a compreensão da violência contra mulheres passa pela compreensão do imbricamento de classe, raça e gênero que vulnerabiliza algumas mulheres mais do que outras, neste contexto as mulheres negras e pobres.

Destacamos também o papel e o protagonismo do movimento feminista brasileiro na luta pelo fim da violência contra mulheres, e o desenvolvimento das políticas públicas de prevenção e combate a tais violências no Brasil. Por fim, identificamos o número de denúncias de violência contra as mulheres e seus perfis no Brasil e no município estudado, analisando o funcionamento, fluxos e organizações da rede de atendimento à violência contra as mulheres no município de São João Nepomuceno – MG.

Desde já, é importante deixar claro que compreendemos que, apesar de se expressar de formas diferentes dependendo, sobretudo, da classe social e da dimensão racial e étnica, é

necessário indicar que a “violência de gênero, especialmente em suas modalidades doméstica e familiar, ignora as fronteiras de classes sociais, de grau de industrialização, de renda ou de cultura” (SAFFIOTI, 2007, p. 83).

Embora tenhamos uma tendência cultural de exteriorizar as violências, como se elas fossem algo que vemos no “outro”, nesse caso, nas “outras” mulheres que são atendidas pelas políticas sociais, pobres, negras e sem instrução, é algo que está presente no cotidiano de todas as mulheres, expressando-se em maior ou menor grau no nosso dia a dia, pela própria estrutura da sociedade, marcada pelo patriarcado e pelo capitalismo numa relação de exploração, opressão e dominação.

Além disso, consideramos importante reafirmar que o enfrentamento da violência contra as mulheres pela categoria profissional relaciona-se diretamente aos princípios fundamentais do Código de Ética dos/as Assistentes Sociais de 1993 (CFESS, 1993) e ao projeto ético-político da profissão, conforme Netto:

Tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central – liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e exploração de classe, etnia e gênero. A partir dessas escolhas que o fundam, tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo – tanto na sociedade como no exercício profissional. (NETTO, 1999, p.104-105)

Portanto, procuramos entender como a relação de gênero, fundamentada em uma estrutura social assinalada pelo patriarcado-racismo-capitalismo como sistema de exploração, dominação e opressão dá suporte as desigualdades entre mulheres e homens e como esses rebatimentos vão implicar na violência praticada contra as mulheres brasileiras.

A proposta metodológica adotada para a execução deste trabalho consiste na realização de pesquisas bibliográfica e documental. No que se refere à parte documental, optamos pela busca de dados na Delegacia de Polícia Militar e pela Ficha de Notificação Compulsória-SINAM, disponibilizada pelo hospital São João, ambas instituições localizadas no município de São João Nepomuceno-MG. Para a pesquisa bibliográfica, acessamos textos, artigos acadêmicos, monografias, teses e cartilhas relacionados ao tema, que puderam contribuir para o estudo do objeto proposto.

É importante destacarmos que a construção da coleta e acesso aos dados deu-se através de pesquisa de campo. As autoras se dirigiram até o Hospital São João e a Delegacia de Polícia



Militar, juntamente com um documento oficial, disponibilizado pela orientadora do trabalho, onde era solicitado o acesso das autoras aos dados de registro de violência acometida contra as mulheres do município de São João Nepomuceno-MG. Foi realizado também, juntamente com a pesquisa de campo, entrevistas com trabalhadores responsáveis pelas instituições.

Para a elaboração de nossa pesquisa acerca da violência doméstica contra as mulheres no Brasil e durante a Pandemia de Covid-19, (anos 2020 e 2021) utilizamos como referência, autores importantes que debatem sobre o tema, dentre eles Heleieth Saffioti, Lélia González, Sueli Carneiro, Lurdes Maria Bandeira, além da pesquisa nas bases de dados de artigos científicos: Scielo e utilização da ferramenta gratuita para pesquisas acadêmicas: Google acadêmico.

Utilizamos como palavras-chave: violência contra mulheres; Covid-19; violência de gênero. Os artigos utilizados foram selecionados à luz dos objetivos desta investigação, sendo que aqueles selecionados foram analisados e cotejados com o material encontrado na investigação documental.

Sendo assim, no primeiro capítulo estudamos sobre as contribuições do movimento feminista para o debate de gênero, classe social e raça, além de discorrermos sobre a formação sócio-histórica brasileira e a violência doméstica contra as mulheres, apresentando alguns apontamentos sobre o imbricamento de gênero, classe social e raça na nossa sociedade, juntamente ao movimento feminista brasileiro e a luta contra a violência contra as mulheres, especificando o desenvolvimento das políticas públicas de prevenção e combate a tais violências no Brasil.

Já no segundo capítulo, abordamos sobre a violência doméstica contra as mulheres no período da pandemia de Covid-19 no contexto brasileiro e do município de São João Nepomuceno-MG.

Como discentes da Faculdade de Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora, mulheres e futuras Assistentes Sociais, consideramos de grande importância o estudo acerca da temática abordada nesta pesquisa, uma vez que a violência doméstica contra as mulheres é uma das expressões da questão social, sendo, portanto, objeto de intervenção profissional.

A pesquisa realizada contribuiu para o conhecimento e compreensão acerca da mulher, suas lutas, reivindicações e inserção na sociedade, as relações sociais de gênero, os sistemas de

opressão/dominação, o funcionamento e fluxo de rede de proteção à mulher no cenário de estudo, as políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher e a violência doméstica contra a mulher no Brasil e no município de São João Nepomuceno-MG.

Por fim, consideramos a realização desta pesquisa de grande importância para a compreensão e análise da violência doméstica contra as mulheres no Brasil, especificamente do município de São João Nepomuceno-MG, no período da pandemia de Covi-19, delimitado entre os anos de 2020 e 2021.

## **CAPÍTULO I AS CONTRIBUIÇÕES DO MOVIMENTO FEMINISTA PARA O DEBATE DE GÊNERO, CLASSE SOCIAL E RAÇA.**

### **1.1 FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA: ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE O IMBRICAMENTO DE GÊNERO, CLASSE SOCIAL E RAÇA**

Para abordarmos o tema sobre a violência doméstica contra as mulheres no Brasil, e seu aumento na Pandemia de Covid-19 durante os anos de 2020 e 2021, é de extrema importância argumentarmos também sobre seus fundamentos, compreendendo a formação sócio-histórica brasileira, considerando o imbricamento entre classe social, gênero e raça como elementos estruturantes, inseparáveis, mas com características próprias, como fundamentos para abordagem acerca do tema.

Analisamos, de acordo com Carrara (2010), em um dos textos estudados para elaboração deste trabalho “Gênero: conceito importante para o conhecimento do mundo social” que a categoria gênero, “masculino” e “feminino” são decorrentes e estabelecidos pela própria cultura e valores da sociedade de todo o mundo. A relação desigual entre mulheres e homens, quando a mulher é sempre compreendida como mais fraca, é imposto pela sociedade desde os períodos históricos mais remotos. O mesmo afirma:

Gênero significa então que homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência da anatomia de seus corpos. Em razão da reprodução, as mulheres são tidas como mais próximas da natureza. Este fato tem sido apropriado por diferentes culturas como símbolo da fragilidade feminina ou de sujeição à ordem natural que as destinaria à maternidade sempre. O modo como homens e mulheres se comporta em sociedade corresponde a um intenso aprendizado sociocultural. Há uma expectativa social em relação à maneira como devem andar, falar, sentar, mostrar o corpo, brincar, dançar, namorar, cuidar do/a outro/a, amar etc. Conforme o gênero, são delegados modos específicos de trabalhar, gerenciar pessoas, ensinar, dirigir o carro, despender dinheiro, ingerir bebidas, dentre outras atividades. (CARRARA, 2010, p. 13)

De acordo com Carrara (2010), é possível analisarmos, que as desigualdades entre os homens e as mulheres já ocorriam bem antes do processo de desenvolvimento do capitalismo, tendo sido apropriada por tal sistema, incidindo diretamente na divisão sexual do trabalho, nas posições hierárquicas ocupadas pelos homens e pelas mulheres, as quais se perpetuam até os dias atuais. Assim, podemos afirmar que a desigualdade de gênero entre os homens e as mulheres são marcadas nas sociedades, por exemplo, pela divisão sexual<sup>1</sup> do trabalho, o

---

<sup>1</sup> De acordo com o Dicionário Crítico do Feminismo a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas,

patriarcado<sup>2</sup>, e marcadas pelas desigualdades existentes entre as classes sociais e pela opressão e dominação de gênero e raça.

Ainda conforme o mesmo, “socialização de gênero é insidiosa” (CARRARA, 2010, p. 21), e se é desde criança que a estrutura e divisão imposta entre homens e mulheres é ensinado, através das relações sociais entre família, escola e outros. O texto afirma:

Os modelos de homem e de mulher que as crianças têm à sua volta, na família e na escola, apresentados por pessoas adultas, influenciarão a construção de suas referências de gênero. Quando a menina e o menino entram para a escola, já foram ensinados pela família e por outros grupos da sociedade quais são os “brinquedos de menino” e quais são os “brinquedos de menina”. É preciso perceber que as diversas esferas que compõem a vida social, como a família e a escola, participam ativamente da perpetuação de tais relações. (CARRARA, 2010, p. 22)

Como exposto, os modelos de gênero são impostos pela sociedade na qual, “inspiram representações e práticas sociais para jovens de cada sexo” (CARRARA, 2010, p. 24). Cabe ao homem o caráter de dominador e superior, enquanto para a mulher, a inferioridade e dominação. A categoria gênero é relacional e faz parte das relações sociais, na qual o gênero “masculino” e “feminino” estabelece relações desiguais entre os mesmos. Portanto, o mesmo se refere a um modelo estabelecido de relação entre homens e mulheres marcadas pela desigualdade.

Analisamos de acordo com Carneiro (2003), que a categoria gênero, classe social e raça estão intimamente interligadas e articuladas quando se trata das relações sociais entre os sujeitos. É possível observarmos a grande diferença e desigualdade existente entre os homens e as mulheres, brancos/as e negros/as, em vários âmbitos, ponderando como exemplo, o mercado de trabalho. Como forma cultural e de valor, imposto e estabelecido pela sociedade, compete ao homem branco executar cargos considerados superiores, enquanto às mulheres, na maioria das vezes se inserem em funções inferiores em relação às dos homens. Observa-se que no caso das mulheres negras, estão colocadas em funções onde se percebe maior exploração e maior relação com o contexto da reprodução social.

---

militares etc.). Essa forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o da separação (existem trabalhos de homens e outros de mulheres) e o da hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um de mulher). (KERGOAT, 2009, p. 67).

<sup>2</sup> De acordo com o Dicionário Crítico do Feminismo o patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres. Essas expressões, contemporâneas dos anos 70, referem-se ao mesmo objeto, designado na época precedente pelas expressões “subordinação” ou “sujeição” das mulheres, ou ainda “condição feminina”. (DELPHY, 2009, p. 173).

Conforme Carrara (2010), postos de direção e gerência em grande parte são ocupados por homens (o sistema de ensino é um exemplo; assim como hospitais; empresas; estabelecimentos em geral); diferenças salariais bastante significativas entre homens e mulheres; maior concentração de homens em áreas como engenharia, informática; enquanto mulheres convergem para atividades de ensino e cuidado.

De acordo com Saffioti (2015):

A expressão violência doméstica costuma ser empregada como sinônimo de violência familiar e, não tão raramente, também de violência de gênero. Esta, teoricamente, engloba tanto a violência de homens contra mulheres quanto a de mulheres contra homens, uma vez que o conceito de gênero é aberto, sendo este o grande argumento das críticas do conceito de patriarcado, que, como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens. (SAFFIOTI, 2015, p. 48)

No desempenho do papel patriarcal, os homens possuem o poder de determinar a atuação das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou tolerância da sociedade para penalizar o que se lhes apresenta como desvio. “Os estudos feministas sobre a violência de gênero consideram, em especial, como um dos pilares da violência contra a mulher o patriarcado e, de modo correlato, a posição de dominação simbólica masculina” (BANDEIRA, 2014, p. 457). Além disso:

É pela perspectiva de gênero que se entende o fato de a violência contra as mulheres emergir da questão da alteridade, enquanto fundamento distinto de outras violências. Ou seja, esse tipo de violência não se refere a atitudes e pensamentos de aniquilação do outro, que venha a ser uma pessoa considerada igual ou que é vista nas mesmas condições de existência e valor que o seu perpetrador. Pelo contrário, tal violência ocorre motivada pelas expressões de desigualdades baseadas na condição de sexo, a qual começa no universo familiar, onde as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas. Porém, em outras situações, quem subjuga e quem é subjugado pode receber marcas de raça, idade, classe, dentre outras, modificando sua posição em relação àquela do núcleo familiar. (BANDEIRA, 2014, p. 276)

Como exposto acima, as categorias gênero, classe social e raça estão intimamente interligadas, inclusive no que diz respeito à violência doméstica contra as mulheres. Observamos no texto “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”, com autoria de Carneiro (2003), que a mesma descreve com bastante ênfase, que a desigualdade entre homens e mulheres sempre esteve presente na sociedade brasileira, desde o período da escravidão, até a atual conjuntura na qual nos inserimos.

Enegrecer o movimento feminista brasileiro significa, concretamente, demarcar e instituir na agenda do movimento de mulheres o peso que a questão racial tem na configuração, por exemplo, das políticas demográficas, na caracterização da questão da violência contra a mulher pela introdução do conceito de violência racial como aspecto determinante das formas de violência sofridas por metade da população

feminina do país, que não é branca; introduzir a discussão sobre as doenças étnicas/raciais ou as doenças com maior incidência sobre a população negra como questões fundamentais na formulação de políticas públicas na área de saúde; instituir a crítica aos mecanismos de seleção no mercado de trabalho como a “boa aparência”, que mantém as desigualdades e os privilégios entre as mulheres brancas e negras. (CARNEIRO, 2003, p. 328)

Nesta direção, de acordo com Carneiro (2003) observamos em especial, uma diferenciação com mulheres negras, onde além de exercer um papel e função com caráter majoritariamente considerado inferior que o dos homens, trabalhando como empregadas e escravas a serviço de seus senhores e senhoras, as mesmas sofriam ainda com a exploração sexual advinda de seus donos. Na atualidade, a luta das mulheres pela sexualidade e decisão sobre o controle de seus corpos ainda está presente.

De acordo com o texto:

No Brasil e na América Latina, a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante está na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o decantado mito da democracia racial latino-americana, que no Brasil chegou até as últimas consequências. A violência sexual colonial é, também, o “cimento” de todas as hierarquias de gênero e raça presentes em nossas sociedades, configurando aquilo que Ângela Gilliam define como “a grande teoria do esperma em nossa formação nacional”, por meio da qual, segundo a autora: “O papel da mulher negra é negado na formação da cultura nacional; a desigualdade entre homens e mulheres é erotizada; e a violência sexual contra as mulheres negras foi convertida em um romance. (CARNEIRO, 2003, p. 325)

Ainda conforme Carneiro (2003) a formação sócio-histórica brasileira carrega as marcas do racismo e da desigualdade social, possuindo como sustentação para sua origem e desenvolvimento, os sistemas escravagista, colonial e patriarcal, na qual a mulher sempre foi posta em condições desiguais a do homem, sendo por um longo tempo da história controlada pelos mesmos. Observamos, que a situação de domínio e autoridade dos homens sobre as mulheres dava-se majoritariamente sobre as mulheres negras, o que se perpetua até os dias atuais.

Os indivíduos brancos sempre assumiram o papel de dominadores, e os negros os de dominados, perpassando a ideia de que a superioridade entre os mesmos era e é algo normal. O texto “Racismo e Sexismo” com autoria de Lélia González ilustra e exemplifica sobre o Mito da Democracia Racial:

Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra. Pois o outro lado do endeusamento carnavalesco ocorre no cotidiano dessa mulher, no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica. É por aí que a culpabilidade engendrada pelo seu endeusamento se exerce com fortes cargas de agressividade. É por aí, também, que se

constata que os termos mulata e doméstica são atribuições de um mesmo sujeito. A nomeação vai depender da situação em que somos vistas. (GONZÁLEZ, 2003, p. 230-231)

Com base em González (2003), o racismo associa-se totalmente com a relação de gênero, uma vez que as mulheres negras ocupam sobretudo cargos e trabalhos inferiores a homens e a mulheres brancas. Cabe as mesmas assumirem constantemente funções informais ou domésticas, sendo reduzido o número de mulheres negras inseridas no mercado de trabalho formal e considerado por toda a sociedade, como trabalhos com níveis superiores e elevados. As mulheres negras estão totalmente incorporadas nas relações patriarcais e racistas, uma vez que são postas de forma inferior na pirâmide social, ocupando postos e cargos de trabalhos precarizados e com menores remunerações.

Conforme González (2003) desde o início da sociedade brasileira, no período escravocrata, as mulheres são reconhecidas como o “sexo frágil”, contrariando o fato de que na verdade, as mulheres, principalmente negras sempre carregaram o fardo de ocuparem espaços e cargos pesados. É preciso uma reflexão e debate acerca deste tema de grande importância, afim de que essas mulheres e suas lutas ganhem cada vez mais visibilidade, lugar de fala e posicionamento.

Como já exposto acima, as mulheres negras são incorporadas a lugares subalternos, voltadas para o trabalho e lutam por seu direito à vida, lugar e liberdade. Todas as lutas e reivindicações por parte das mesmas acarretaram e acarretam em transformações societárias importantes. (GONZÁLEZ, 2003)

Sueli Carneiro (2003) afirma:

Em geral, a unidade na luta das mulheres nas sociedades não depende apenas de nossa capacidade de superar as desigualdades geradas pela histórica hegemonia masculina, mas exige também a superação de ideologias complementares desse sistema de opressão, como é o caso do racismo. O racismo estabelece a inferioridade social dos segmentos negros da população em geral e das mulheres negras em especial, operando ademais como fator de divisão na luta das mulheres pelos privilégios que se instituem para as mulheres brancas. Nessa perspectiva, a luta das mulheres negras contra a opressão de gênero e de raça vem desenhando novos contornos para a ação política feminista e antirracista, enriquecendo tanto a discussão da questão racial como a questão de gênero na sociedade brasileira. (CARNEIRO, 2003, p. 327)

De acordo com Bandeira (2014), é importante destacar que todas as mulheres podem ser vítimas de violência doméstica, seja no contexto da pandemia de Covid-19 ou fora dele. Todavia, observamos um número maior de agressões contabilizadas contra mulheres negras, pobres e da periferia. As mesmas sofrem e são expostas a diferentes tipos de violência. Uma delas diz respeito as questões de raça e gênero, aspectos já apontados acima, e outras, as

violências psicológicas e físicas. A maior porcentagem de mulheres brasileiras vítimas de feminicídio e homicídio na atualidade são as mulheres negras.

Conforme Lourdes Maria Bandeira (2014):

A título de exemplo, em 2000, 7% dos homicídios ocorridos no Brasil era de mulheres; em 2010 esse percentual aumentou para 16%, segundo a pesquisa recente da Fundação Perseu Abramo. Boa parte destas mulheres mortas e agredidas ainda faz parte de um contingente de desiguais, na medida em que pertencem à condição racial negra e aos segmentos populares, o que indica seus pertencimentos na ordem social como simbólica. Somam-se a estes dados, as estatísticas da SPM, obtidas pela Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e referentes ao primeiro semestre de 2014: aproximadamente 90% das denúncias são feitas pela vítima; 70% destas sofrem lesão corporal leve e ameaça; 60% dos agressores são os próprios cônjuges ou companheiros das vítimas; 50% destas possuem filhos; e 70% das vítimas sofrem agressões diariamente; por fim, 33% delas relacionam-se com o agressor por tempo superior a dez anos. (BANDEIRA, 2014, p. 286)

Portanto, com base em Carneiro (2003), observando todas as questões e informações apresentadas acima, é possível afirmar que a relação gênero, classe social e raça são indissociáveis no que tange a questões da sociedade brasileira, como por exemplo a violência doméstica contra as mulheres. A partir de análise dos mesmos, percebemos que as situações que enfrentam as mulheres brasileiras são mais complexas.

## 1.2 O MOVIMENTO FEMINISTA BRASILEIRO E SUAS LUTAS: O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

Os temas relacionados à violência de gênero, organizam-se em um campo teórico-metodológico constituído a partir das reivindicações do movimento feminista brasileiro e internacional.

Assim, conforme Bandeira (2011) a análise e qualificação da problemática da violência contra as mulheres acontecem à medida que o movimento feminista desfez a ideia corrente de que o artefato sexual era característico à natureza dos homens e das mulheres, empregando os pontos de vista a respeito dos sexos fora do âmbito biológico e as introduzindo na história. Entretanto, desfez a ideia de que a violência contra a mulher está relacionada aos significados concedidos, de modo primordial, à feminilidade, à masculinidade e a relação entre mulheres e homens em nossa cultura.

De acordo com Suarez e Bandeira (2002) é evidente que o tema da violência é instrumento de investigação atual e exerce um lugar importante no campo sociológico, desde



as últimas décadas do século XX, com foco no exercício e distribuição do poder, detendo como ator principal o Estado, bem como outras formas de criminalidade e de violência.

Articulados à teoria do Estado, esses estudos sobre a violência tenderam a encobrir outras manifestações violentas. Essas vêm ocorrendo no cotidiano entre as pessoas, sendo denominadas por violência interpessoal e marcadas pelas dissimetrias de poder que, no geral, ocorrem entre homens e mulheres com algum vínculo, seja no âmbito privado ou na esfera pública. (BANDEIRA, 2011, p. 450).

Dessa maneira, o movimento feminista na década de 1960, ao levantar uma discussão a respeito do papel social da mulher na sociedade, das relações interpessoais e sociais, colaborou tanto para o debate de gênero, quanto trouxe “à tona um debate que era fomentado desde o século XVIII, com a cobrança e a legitimação dos direitos da mulher” (SILVA, 2010, p. 559-560)

Nesse caminho, Lisboa (2010) contribui para a compreensão do movimento feminista, enquanto:

um movimento sociocultural, que luta por justiça e equidade nas relações entre homens e mulheres e, sobretudo, na luta para garantir os direitos humanos, principalmente os das mulheres, em função do alto nível de violência e discriminação. (LISBOA, 2010, p. 69)

Além disso, é preciso indicar que foi a partir dos movimentos feministas que a violência praticada contra as mulheres, decorrente de uma estrutura de dominação, tornou-se pública. Desse modo:

A teoria feminista tem se constituído, mais particularmente, a partir da década de 1960, como uma teoria crítica e ativista, que estuda as relações de gênero e investiga a situação e as experiências de homens e mulheres, sob uma perspectiva centrada nas mulheres. (LISBOA, 2010, p. 69)

Em vista disso, o movimento feminista representa-se por ser uma prática política que procura modificar as organizações desiguais de poder na sociedade, na luta contra o sexismo, contra o patriarcado e contra toda forma de opressão, exploração e dominação sobre as mulheres. Portanto, é importante examinar como a opressão, exploração e a dominação em relação às mulheres se empregam através da mistura dos eixos raça/etnia, classe social e sexo/gênero. E, principalmente, como essas estruturas “fundamentam e constituem a base de toda organização social onde se dão as práticas de dominação, discriminação e preconceito, sendo a violência uma consequência direta da imbricação entre elas”. (SILVA, 2010, p. 565)

Neste sentido, conforme Saffioti (1987), existem três enormes sistemas de exploração e de dominação em nossa comunidade – a desproporcional divisão das classes sociais; o racismo e o patriarcado, que são contribuidores do processo de violência a que mulheres, crianças e a

parte pobre da população estão sujeitas, tendo em vista que o poder da sociedade capitalista é efetuado majoritariamente pelo homem branco e rico.

Conseqüentemente, é fundamental apresentar a relevância do movimento feminista, entendendo que ele não é homogêneo, no entanto que enquanto movimento político e social ele é indispensável para politização e visibilidade da opressão, exploração, dominação e violência na qual as mulheres são submetidas.

Embora tenha como pauta principal a igualdade entre os gêneros, é necessário admitir que as mulheres sofrem diversamente essas violações no seu dia a dia, a dependo, principalmente, da raça e da classe. Em vista disso, que consideramos tão fundamental demonstrar as contribuições do movimento feminista para este debate e seus aspectos.

Deste modo, apesar das manifestações da violência atinjam excepcionalmente as mulheres, todas as mulheres são violentadas, ora na sua socialização estabelecida por uma educação sexista, ora na materialização da violência psicológica, simbólica ou em qualquer outro tipo de violência no seu dia a dia, por referir-se, como já destacamos de uma dimensão estrutural, com suporte em relações sociais concretas.

Ademais, procurou-se determinar a relação do movimento feminista para o debate de gênero, classe e raça; e sua iniciativa para a visibilidade e publicização da violência praticada contra as mulheres, demandando respostas do Estado, pelo meio de políticas públicas para seu enfrentamento.

Dessa maneira, a respeito da violência contra as mulheres, foi possível perceber como esse sistema de opressão, exploração e dominação, se estabelece enquanto uma expressão da questão social. E que a especialização dos estudos a respeito dessa temática é bastante necessária, tendo em consideração os altos índices de violência cometidos contra as mulheres brasileiras, principalmente no espaço familiar e doméstico.

Nos anos 1980, de acordo com Carneiro (2003), o movimento feminista destaca-se no Brasil:

Pelas decisivas contribuições no processo de democratização do Estado produzindo, inclusive, inovações importantes no campo das políticas públicas. Nesse cenário, a criação dos Conselhos da Condição Feminina – órgãos voltados para o desenho de

políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e combate à discriminação contra as mulheres. A luta contra a violência doméstica e sexual estabeleceu uma mudança de paradigma em relação às questões de público e privado. A violência doméstica tida como algo da dimensão do privado alcança a esfera pública e torna-se objeto de políticas específicas. Esse deslocamento faz com que a administração pública introduza novos organismos, como: as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMS), os abrigos institucionais para a proteção de mulheres em situação de violência; e outras necessidades para a efetivação de políticas públicas voltadas para as mulheres, a exemplo do treinamento de profissionais da segurança pública no que diz respeito às situações de violência contra a mulher, entre outras iniciativas. (CARNEIRO, 2003, p. 117).

É fundamental mencionar, entre os marcos históricos que têm em vista o fim da violência contra a mulher no Brasil, o relevante marco político caracterizado com a implantação da Lei N° 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

Já em 2007, foi divulgado pelo Governo Federal o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, do qual o objetivo era garantir a efetividade de políticas públicas para a limitação das desigualdades sociais e regionais. Desse modo, o Pacto Nacional, pretendia:

Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência, em especial os das mulheres negras, indígenas, trabalhadoras do campo e os daquelas que estão no limite ou abaixo da linha de pobreza, fortalecendo o empenho de implementação e de efetivação da Lei Maria da Penha, os direitos sexuais e reprodutivos (malgrado a feminilização da AIDS e dos altos índices de gravidez na adolescência), o combate à exploração sexual e o tráfico de mulheres e, por fim, a promoção da cidadania das mulheres em situação de prisão através da reintrodução desse contingente no mercado de trabalho. (SILVA, 2010, p. 569)

No que tange a Lei N° 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, as ações por meio da mesma foram uma consequência de inúmeras denúncias a respeito do problema da violência contra a mulher, e a necessidade da mediação direta do Estado por meio das políticas públicas, a fim de contestar tal prática. Nessa perspectiva, o ponto principal parte da justificativa de desfazer com a ideia de que “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher. Dessa forma, esta Lei:

[...] Cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (BRASIL, 2006, s/p)

Além do mais, no artigo segundo, da Lei 11.340/2006, estabelece que

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes

à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (BRASIL, 2006, s/p)

Possui ainda, em seu artigo terceiro, que serão garantidas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2006). Assim, competirá:

§ 1º Ao poder público desenvolver políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2006, s/p)

Deste modo, para os efeitos desta Lei, caracteriza violência doméstica e familiar contra a mulher, seja qual for a ação ou omissão fundamentada no gênero que lhe provoque lesão, sofrimento físico, psicológico ou sexual, morte e dano moral ou patrimonial:

- I. No âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
- II. No âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
- III. Em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. (BRASIL, 2006, s/p)

Nesse sentido, de acordo com Melo e Menta (2013), a procura por um serviço de atenção à mulher em situação de violência, favorece tanto para romper com o silêncio, como para proporcionar às vítimas oportunidades para viver uma vida sem violência.

Em vista disso, refletir na atenção à mulher em situação de violência, é refletir não somente em um serviço, mas em uma rede adaptada, que compreenda os diversos setores envolvidos, tais como determinados na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, referindo-se a assistência social, a cultura, a saúde, a justiça, a segurança pública, a educação, entre outros, no intuito de dar conta da complexidade da violência contra as mulheres, e de afirmar a integralidade do atendimento.

Nesse sentido, Saffioti (2007) demonstra que uma verdadeira política de combate à violência doméstica requer que se atue em rede, incluindo a colaboração de diferentes áreas, além da demanda da competência frequente destes profissionais em relações de gênero, na qual

é de extreme importância a educação continuada acerca da violência doméstica e seus desdobramentos.

Nessa direção, é necessário evidenciar que quando a denúncia é realizada, a violência cuja a mulher é vítima deixa de ser um acontecimento invisível e passa a ser vista como uma questão pública. Dessa maneira, pode ser contestada no sentido de proporcionar transformações e reflexões das relações entre homens e mulheres.

Compreendemos, no que tange à caracterização e as formas de violência doméstica contra a mulher, de acordo com a Lei N° 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha que a violência contra as mulheres vai além da agressão física, mas também psicológica, sexual, verbal, financeira, entre outras. Com base na mesma:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006, s/p)

No ano de 2015, como forma de enfrentamento, punição e combate à violência contra as mulheres, entrou em vigor a Lei do Feminicídio, Lei nº 13.104/2015, na qual detém como objetivo combater e tipificar os crimes de homicídio cometidos contra as mulheres, devido a categoria gênero, identificando que o Feminicídio é considerado um crime específico em decorrência a discriminação de gênero.

De acordo com a Lei nº 13.104 de 9 de março de 2015:

Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art.1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. (BRASIL, 2015, s/p)

Como já exposto no decorrer desta pesquisa, a violência contra as mulheres está intimamente interligada com as relações sociais, sendo incorporada pela cultura da sociedade, onde historicamente compete ao homem possuir o caráter de dominador e a força, enquanto a mulher como a fragilizada, dominada, submissa e obediente. Portanto, a violência contra as mulheres é decorrente desta estrutura machista e de submissão, sendo toda e qualquer forma de violência, agressão e sofrimento, na qual, é de extrema importância a efetivação das Políticas Públicas de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher.

## **CAPÍTULO II VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO PERÍODO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO CONTEXTO BRASILEIRO E DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG**

### **2.1 A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL NA PANDEMIA DE COVID-19**

De acordo com o Anuário de Segurança Pública de 2021 analisamos que ocorreu uma queda no número de mortes intencionais violentas no primeiro período de 2021 equiparado com a mesma época do ano anterior, aproximadamente 7,5% a menos que no primeiro período de 2020. Cerca de 75% das mortes contabilizadas são jovens negras, na qual 72% das mortes foram executadas com armas de fogo.

Na especificidade da violência doméstica entre março e maio de 2020, as ocorrências de violência doméstica registram: aumento de 2,2% em feminicídios; queda de 27,2% em lesão corporal dolosa decorrente de violência doméstica; queda de 50,5% em violência sexual e queda de 32,7% em ameaças contra mulheres. Em 2020, o Ligue 180 registrou um aumento de 36% em casos de violência contra mulher. Para o período entre maio de 2020 a 2021, os dados mostram que: 1 em cada 4 mulheres brasileiras (17 milhões de mulheres ou 24,4%) acima de 16 anos sofreram algum tipo de violência ou agressão. A renda familiar diminuiu para 61,8% das mulheres que sofreram violência e 46,7% das vítimas também perderam o emprego. (Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Nota Técnica em comparação ao mesmo período em 2019).

Nos dados apresentados é evidente a contradição entre o aumento do número de feminicídios e diminuição dos registros dos outros crimes. Abordando justamente essa relação o relatório do Fórum de Segurança Pública notoriamente conclui:

A aparente redução da violência contra a mulher representada pela queda nos registros policiais tradicionais era confrontada, portanto, com o aumento da violência letal e das chamadas em canais oficiais de ajuda. Isso fez com que se indicasse que, embora a violência letal estivesse crescendo no período, as mulheres estavam encontrando mais dificuldades para realizar denúncias do que em períodos anteriores, provavelmente por dois motivos: em função do maior convívio junto ao agressor e da consequente ampliação da manipulação física e psicológica sobre a vítima; e das dificuldades de deslocamento e acesso a instituições e redes de proteção, que no período passavam por instabilidades, como diminuição do número de servidores, horários de atendimento reduzidos e aumento das demandas, bem como pelas restrições de mobilidade. (FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021, p. 8)

Compreende-se, de acordo com Paiva (2020) que o negacionismo do governo federal diante a pandemia percorreu todas as esferas, acirrando a desigualdade estrutural do país que

se manifesta na precariedade da saúde e educação, falta de estrutura em todos os setores, necessidade de um plano econômico eficaz, medidas sanitárias entre outras. Nessas circunstâncias, a necessidade de maior proteção e plano para assistência às mulheres também não foi algo analisado.

O ingresso das mulheres aos serviços de denúncia ou acolhimento, se anteriormente a pandemia já era alcançado com dificuldade, no período da pandemia foram ainda mais precarizados. Em decorrência disso, as mais afetadas nesse contexto são as mulheres, seguidas da rede de atendimento que não possuem uma estrutura adequada e estão sobrecarregados, colocando em risco muitas vezes a equipe e as usuárias com o objetivo de conseguir fazer seu trabalho.

Durante a Pandemia de Covid-19, como já exposto, fez-se necessário o isolamento social como forma de enfrentamento e disseminação do vírus e para abordarmos sobre a violência doméstica contra as mulheres neste período, é necessário também compreendermos sobre como se configurou a mulher e seu meio familiar, nesta realidade.

Entendemos, de acordo com Paiva (2020) que a Pandemia de Covid-19 foi um cenário favorável para o aumento dos casos de violência doméstica contra as mulheres, uma vez que a convivência da vítima com o agressor passou a ser maior e em alguns casos 24 horas.

Compreendemos, portanto, com base em Paiva (2020) que as relações familiares durante este cenário, juntamente com a mudança de rotina trouxe consigo problemas e conflitos em alguns casos. Articular o contexto da pandemia com o trabalho home-office, trabalho doméstico e os filhos, impôs sobre a mulher uma grande sobrecarga de trabalho. Ou seja, a Pandemia de Covid-19 impactou de forma significativa a vida das mulheres, ocasionando no acúmulo de funções, o que está intimamente interligado ao machismo estrutural.

Observamos também que esta realidade e opressão não é a mesma para todas as mulheres. As desigualdades sociais, de classe e gênero durante a Pandemia de Covid-19 se acirraram de forma significativa. Conforme Paiva (2020):

As mulheres foram as que mais sofreram processos demissionários. Tal estrutura é mais penalizadora para as mulheres negras e pobres, tornando-as ainda mais dependentes financeiramente de seus companheiros e gerando maior sobrecarga de trabalho doméstico pela condição de isolamento social, o que pode exacerbar tensões, tornando-se um dos fatores que contribuem para a exacerbação da violência doméstica. (MONTEIRO, YOSHIMOTO, RIBEIRO, 2020, p. 230)



Analisando outros autores, podemos enfatizar esta grande diferença entre o gênero, classe social e raça, como já exposto acima. A autora Galvão (2021) disserta que a desigualdade de gênero, classe social e raça está presente no Brasil desde sua concepção, se consolidando até a atualidade.

Outro ponto importante, na qual Galvão (2021) ressalta e que já foi exposto acima, é a diferenciação também na realidade, lutas e reivindicações das mulheres brancas e das mulheres negras. As mulheres sempre foram postas em um lugar de inferioridade em relação aos homens, em especial, as mulheres negras, que precisaram e ainda precisam lutar por seus direitos e reivindicações, para serem reconhecidas pela sociedade. Ser mulher e ser preta na sociedade em que nos inserimos é um verdadeiro ato de força, coragem, luta e resistência.

Galvão (2021), expõe e enfatiza a grande importância da existência de serviços e políticas públicas voltados para o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, como exemplo e exposto, a criação da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, conquistada através de lutas e reivindicações do movimento feminista brasileiro. Entretanto, de acordo com dados e pesquisas compreendemos que os números de casos e denúncias de violência doméstica contra a mulher, em especial a mulher preta tem se elevado consideravelmente.

Com base em Suelaine Carneiro (2017):

O Mapa da Violência 2015 demonstra que no período 2003-2013, as principais vítimas da violência de gênero foram meninas e mulheres negras, com queda na evolução das taxas de homicídio de mulheres brancas de 3,6 para 3,2 por 100 mil e crescimento nas taxas de mulheres negras de 4,5 para 5,4 por 100 mil, com prevalência entre 18 e 30 anos de idade e maior incidência de mortes causadas por força física, objeto cortante/penetrante ou contundente, e menor participação de arma de fogo. Analisando os números sobre a violência contra as mulheres no Brasil, entendemos que as mulheres negras não contam efetivamente com o apoio do Estado. Diante do todo o aparato jurídico que elencamos anteriormente, as mulheres negras dependem de si mesmas para viver uma vida sem violências. Informações da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) demonstram que em 2016 a situação das mulheres negras no campo da violência doméstica manteve a posição nos números de vitimização. Dados do primeiro semestre desse ano, referentes ao atendimento do Ligue 180, indicaram de um total de 555.634 ligações, quase 68 mil dos atendimentos eram relatos de violência. Desses atendimentos, 59,71% das mulheres que relataram casos violência eram negras e a maioria das denúncias foi feita pela própria vítima (67,9%). (CARNEIRO, 2017, p. 21-22)

De acordo com Carneiro (2017), compreendemos que a violência contra as mulheres ocorre entre todas as classes sociais, raças, etnias e lugares, com destaque para as mulheres negras. Observamos também, de forma significativa que o local na qual deveria ser de acolhimento e proteção é onde se obtém mais denúncias de violência, sendo os maiores agressores, os próprios familiares. Portanto, o meio familiar na qual as vítimas estão inseridas

foi e é o maior propulsor da violência doméstica contra as mulheres, principalmente durante a Pandemia de Covid-19. Entendemos, portanto, que a violência doméstica é estrutural e intimamente interligada a categoria gênero, na qual a cultura patriarcal impõe sobre as mulheres o papel da responsabilidade e cuidado para com a família.

## 2.2 A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, MG. NA PANDEMIA DE COVID-19

O município de São João Nepomuceno-MG base para os estudos da nossa pesquisa, conta hoje com uma população estimada 26.530 pessoas de acordo com os dados do IBGE (2021), localizado a 64km de Juiz de Fora, a cidade conta com um Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, um Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS e não possui delegacia da mulher (as vítimas que realizam as denúncias na Delegacia Militar são encaminhadas para a Delegacia da Mulher no município referência, que no caso trata-se de Juiz de Fora/MG).

De acordo com dados fornecidos pela Delegacia de Polícia Militar da cidade, o número de denúncias de violência contra as mulheres entre os anos de 2020 e 2021 em grande parte foi motivada por atritos familiares tendo como principal agressor seu ex-companheiro e em segundo lugar pelo próprio companheiro.

A própria definição de Femicídio, dada pela lei 13.104/2015 afirma que, considera-se que o crime foi praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino em duas hipóteses: 1) quando o crime envolve violência doméstica e familiar; 2) quando envolve menosprezo ou discriminação à condição de mulheres. Ainda que ambas as hipóteses possam estar presentes, o vínculo entre autor e vítima tende a ser algo mais objetivo na avaliação do policial e, conseqüentemente, mais simples de classificar.

Durante a pandemia de Covid-19 (2020-2021), o município registrou 5.237 casos de Covid-19 confirmados e 52 óbitos em decorrência ao vírus, dados esses disponíveis no próprio endereço eletrônico da prefeitura da cidade, que semanalmente publica boletins com as informações que recebe do Hospital São João, Pronto Socorro e Secretária Municipal de Saúde, instituições essas que também durante a pandemia contou com o preenchimento da Ficha de Notificação Compulsória - SINAN.

Para a elaboração da presente pesquisa, consideramos indispensável apresentar os dados de registros de violência doméstica contra as mulheres no município de São João Nepomuceno-

MG coletados na Delegacia de Polícia Militar e da Ficha de Notificação Compulsória – SINAN, disponibilizada pelo Hospital São João, ambas instituições localizadas no cenário de estudo. As tabelas de número I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX respectivamente, dizem respeito aos registros de violência doméstica contra mulher da Delegacia de Polícia Militar, enquanto a tabela de número X, aos dados de violência doméstica contra a mulher da Ficha de Notificação Compulsória – SINAN.

**TABELA I: ANO DO REGISTRO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG**

POR ANO	
2020	2021
126	151

Fonte: Infoview-Armazém de Dados SIDS

**TABELA II: MÊS DO REGISTRO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG**

Mês Fato	ANO	
	2020	2021
JANEIRO	12	7
FEVEREIRO	14	12
MARÇO	17	9
ABRIL	9	20
MAIO	12	13
JUNHO	7	12
JULHO	9	13
AGOSTO	5	9
SETEMBRO	7	14
OUTUBRO	16	8
NOVEMBRO	8	17
DEZEMBRO	10	17
<b>Total Geral</b>	<b>126</b>	<b>151</b>

Fonte: Infoview-Armazém de Dados SIDS

De acordo com as tabelas de número I e II, o ano de 2020 registrou no total 126 casos de violência doméstica contra a mulher no município de São João Nepomuceno-MG, enquanto no ano de 2021, um total de 151 casos, na qual observamos, portanto, um aumento de registros de 25 casos de um ano para o outro. Em relação ao mês de fato, observamos que no ano de 2020, entre os meses de abril a setembro ocorreu uma queda no registro de violência doméstica contra as mulheres no município estudado, meses estes em que foi estabelecido o isolamento

social em detrimento a Pandemia de Covid-19, no qual ocorreu o aumento do desemprego e o fechamento das escolas e redes de apoio, impactando na vida das mulheres que encontraram dificuldades em buscar ajuda. O isolamento social e o aumento do tempo de contato com o agressor impediram muitas mulheres de realizarem as denúncias, embora esses indicativos sejam justamente os fatores que aumentam a escalada dos conflitos e ocasionam mais violência.

Observando os dados no ano de 2021, compreendemos que a flexibilização do isolamento social e o retorno de funcionamento das redes de atendimento, fez com que os números de registro de violência doméstica contra as mulheres no município de São João Nepomuceno-MG nos mesmos meses do ano anterior obtiveram um aumento.

**TABELA III: IDADE DAS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG**

IDADE	ANO	
	2020	2021
02 A 15 ANOS	06	05
16 A 20 ANOS	19	16
21 A 30 ANOS	29	38
31 A 40 ANOS	35	41
41 A 50 ANOS	20	22
51 A 60 ANOS	11	19
60 A 81 ANOS	06	10
<b>Total Geral</b>	<b>126</b>	<b>151</b>

Fonte: Infoview-Armazém de Dados SIDS

Em relação a tabela de número III, na qual apresenta os registros de violência doméstica contra as mulheres no cenário de estudo, levando em consideração a idade das vítimas, observamos que a faixa etária com o maior número de registros diz respeito a 31 a 40 anos, registrando 35 casos no ano de 2020 e 41 casos no ano de 2021, respectivamente. Compreendemos, ao analisarmos a tabela III que os dados de raça/etnia que são de extrema importância não são expostos, apresentando uma ocultação da violência contra as mulheres que em sua maioria são negras e pobres.

Entendemos que para uma melhor apresentação e entendimento dos dados sobre a violência doméstica contra as mulheres no município de São João Nepomuceno-MG, o correto é que fosse exposto a idade concreta da vítima, e não uma faixa etária, como ocorre.

Compreendemos também, que ao analisar a faixa etária das vítimas de violência doméstica entre 02 a 15 anos, hipotetizamos que essas mulheres foram vítimas de violência

sexual, como demonstrado na Ficha de Notificação Compulsória – SINAN do Hospital São João.

**TABELA IV: REGISTROS POR NATUREZA – TIPO DE CRIME COMETIDO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG**

NATUREZA DO FATO	ANO	
	2020	2021
ABANDONO MATERIAL	1	0
AMEAÇA	60	58
CALÚNIA	1	1
DANO	2	4
DIFAMAÇÃO	2	8
ESTUPRO	0	1
FURTO	2	5
INJÚRIA	2	3
LESÃO CORPORAL <sup>3</sup>	25	34
VIAS DE FATO / AGRESSÃO	31	37
<b>Total Geral</b>	<b>126</b>	<b>151</b>

Fonte: Infoview-Armazém de Dados SIDS

**TABELA V: MOTIVAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG**

CAUSA PRESUMIDA	ANO	
	2020	2021
ATRITO FAMILIAR <sup>4</sup>	52	48
BRIGA / ATRITO <sup>5</sup>	10	19
DROGA ILÍCITA <sup>6</sup> / ENTORPECENTE <sup>7</sup>	1	
EMBRIAGUEZ	1	7

<sup>3</sup> De acordo com o Dicionário do Direito: Lesão Corporal é crime que consiste na ofensa à integridade física (corporal) ou à saúde de outrem (perturbações fisiológicas ou mentais na vítima). Subdivide-se em duas categorias: lesões dolosas e culposas. A modalidade dolosa possui quatro figuras, que dependem do resultado provocado na vítima, podendo ser leve (artigo 129, "caput"), grave (artigo 129, §1º), gravíssima (artigo 129, §2º) ou seguida de morte (artigo 129, §3º).

<sup>4</sup> Compreendemos "Atrito Familiar" quanto a problemas e brigas familiares dentro da residência.

<sup>5</sup> Compreendemos "Briga/ Atrito" quanto a problemas e brigas na rua.

<sup>6</sup> Compreendemos "Droga Ilícita" quanto as substâncias consideradas ilegais, não podendo serem comercializadas ou produzidas.

<sup>7</sup> Compreendemos "Entorpecentes" quanto a substâncias que provocam alterações físicas e psíquicas, podendo ocasionar a dependência.

ENVOLVIMENTO COM DROGAS <sup>8</sup>	4	9
IGNORADO	4	7
OUTRAS MOTIVAÇÕES/CAUSAS	2	2
PASSIONAL <sup>9</sup>	43	50
SOFRIMENTO MENTAL	2	2
VANTAGEM ECONÔMICA	1	3
VINGANÇA	6	4
<b>Total Geral</b>	<b>126</b>	<b>151</b>

Fonte: Infoview-Armazém de Dados SIDS

Já o tipo de crime cometido e a motivação da violência doméstica cometida contra as mulheres, apresentados nas tabelas de número IV e V demonstram que no ano de 2020 e 2021 os maiores números de registros por natureza pela Delegacia de Polícia Militar do município de São João Nepomuceno-MG refere-se a ameaça, enquanto a motivação remete-se ao atrito familiar como causa presumida, com um total de 52 casos no ano de 2020 e motivação passional no ano de 2021 com o total de 50 registros.

Observamos também ao analisarmos as tabelas IV e V que a definição de violência doméstica em si é oculta, sendo substituída por “atrito familiar”. Compreendemos que a causa presumida droga ilícita/entorpecente/embriagues /envolvimento com drogas é uma definição da Delegacia de Polícia Militar do município de São João Nepomuceno-MG, não sendo de fato uma causa justificável para o ato da violência doméstica contra as mulheres. Hipotetizamos que a Polícia Militar não compreende a violência doméstica contra as mulheres, como uma violência de fato, buscando nomeá-la de outras formas e definindo as causas como atos que não são justificáveis para a violência.

De acordo com Maranhão (2020):

a quarentena, por imposição sanitária demonstrou ser o momento propício para o afloramento e potencialização de alguns sentimentos ligados ao poder, ao desejo de dominação, ao ódio, ao estresse, obediência e submissão nas relações afetivas entre homens e mulheres. (MARANHÃO, 2020, p. 3197-3211)

<sup>8</sup> Compreendemos “Envolvimento com Drogas” quanto ao envolvimento de indivíduos com substâncias químicas, na qual esse envolvimento pode dar-se pelo próprio uso, produção ou comercialização da droga.

<sup>9</sup> De acordo com o Dicionário do Direito: Os crimes passionais são aqueles crimes vistos com motivação emocional de quem o comete. São popularmente conhecidos como “crimes movidos por paixão”. Os crimes são advindos de um descontrole emocional de pessoas geralmente próximas à vítima.

**TABELA VI: RELAÇÃO VÍTIMA/AUTOR DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG**

TIPO DE RELACIONAMENTO	ANO	
	2020	2021
CO-HABITAÇÃO / HOSPITALIDADE / RELAÇÕES DOMÉSTICAS	0	01
CÔNJUGE / COMPANHEIRO	27	42
EX-CÔNJUGE / EX-COMPANHEIRO	44	60
FILHO / ENTEADO	09	10
IRMÃO	15	10
NAMORADO (A)	03	05
NETOS / BISNETOS / TATARANETOS	0	01
OUTRO PARENTESCO	19	17
PAIS / RESPONSÁVEL LEGAL	08	04
RELACIONAMENTO EXTRA-CONJUGAL	01	01
<b>Total Geral</b>	<b>126</b>	<b>151</b>

Fonte: Infoview-Armazém de Dados SIDS

De acordo com a tabela de número VI, referente a relação da vítima com o agressor, observamos que no ano de 2020 e 2021, a Delegacia de Polícia Militar de São João Nepomuceno-MG registrou o maior número de casos de violência doméstica contra a mulher na qual a vítima detinha relação com o ex-cônjuge/ex-companheiro com um número de 44 e 60 casos nos anos respectivos.

Compreendemos, portanto, a partir dos números de registros apresentados na tabela acima, que a ideia de dominação e controle dos homens sobre as mulheres, já abordados nesta pesquisa, através da violência de gênero se perpetua até os dias atuais, na qual os maiores agressores das vítimas são os ex-companheiros, que em muitos casos não aceitam o fim do relacionamento e acreditam deter o poder sobre a mulher. É ilustrado, portanto, o quanto o machismo estrutural permanece e está inserido na sociedade brasileira. De acordo com Bandeira (2014):

A violência de gênero, gerada na intimidade amorosa, revela a existência do controle social sobre os corpos, a sexualidade e as mentes femininas, evidenciando, ao mesmo tempo, a inserção diferenciada de homens e mulheres na estrutura familiar e social, assim como a manutenção das estruturas de poder e dominação disseminadas na ordem patriarcal. Em outras palavras equivalentes, a violência física e sexual está

sendo mantida como forma de controle, já que se ancora na violência simbólica. (BANDEIRA, 2014, p. 285)

**TABELA VII: BAIRRO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG**

BAIRRO	ANO	
	2020	2021
ALTO DOS PINHEIROS	1	2
BELA VISTA	11	7
BOSQUE DOS EUCALIPTOS	1	0
CARLOS ALVES	4	2
CAXANGA	5	6
CENTENÁRIO	5	10
CENTRO	8	17
CHÁCARA DOS PALMARES	0	1
CIDADE NOVA	2	2
DONA ISABEL	5	2
DONA LALA	1	3
INDUSTRIAL	1	1
JARDIM BOM CLIMA	0	1
LIBERDADE	0	1
NOVO HORIZONTE	1	2
PALMARES	2	2
ROÇA GRANDE	5	2
SANTA RITA	9	20
SANTA TERESINHA	8	17
SANTO ANTÔNIO	0	1
SÃO CRISTOVÃO	10	10
SÃO JOSÉ	4	0
SÃO SEBASTIÃO	1	1
SHANGRILA	6	3
STIEBLER	1	5
TARUAÇU	1	3
TRÊS MARIAS	24	19
VIVENDAS DO BARÃO	1	4
ZONA RURAL	8	6
ARACI	1	0
ITUÍ	0	1
<b>Total Geral</b>	<b>126</b>	<b>151</b>

Fonte: Infoview-Armazém de Dados SIDS

A tabela de número VII demonstra o número de denúncias referente aos bairros do município de São João Nepomuceno-MG. No ano de 2020 o bairro com o maior número de registro é o Três Marias, com um total de 24 casos. Já no ano de 2021, o número mais elevado



de registros foram 20 casos no bairro Santa Rita. Ambos os bairros do cenário de estudos são considerados de vulnerabilidades sociais, com a sua população majoritariamente negra, na qual em sua maioria são acompanhados também pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município.

Compreendemos que estes bairros são marcados pela violência, pelo tráfico e pela pobreza, demonstrando os maiores índices de violência doméstica contra as mulheres apresentados na tabela. Porém, é importante destacarmos que nem todas as famílias pobres são violentas.

**TABELA VIII: FAIXA HORÁRIA DA DENÚNCIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG**

HORA (CADA 06 HORAS)	ANO	
	2020	2021
De 00:00 às 05:59	15	15
De 06:00 às 11:59	31	33
De 12:00 às 17:59	41	56
De 18:00 às 23:59	39	47
<b>Total Geral</b>	<b>126</b>	<b>151</b>

Fonte: Infoview-Armazém de Dados SIDS

**TABELA IX: DIA DA SEMANA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG**

DIA DA SEMANA	Ano	
	2020	2021
DOMINGO	22	21
SEGUNDA-FEIRA	24	26
TERÇA-FEIRA	15	17
QUARTA-FEIRA	21	17
QUINTA-FEIRA	16	24
SEXTA-FEIRA	16	13
SÁBADO	12	33
<b>Total Geral</b>	<b>126</b>	<b>151</b>

Fonte: Infoview-Armazém de Dados SIDS

As tabelas de número VIII e IX apresentam os registros que dizem respeito a faixa horária e o dia da semana da violência doméstica acometida contra a mulher no município de São João Nepomuceno-MG. Em relação ao horário do crime, destacamos de 12hrs as 17:59hrs,

na qual foram registrados os maiores número de casos de violência nos anos de 2020 e 2021, com um total de 41 e 56 registros respectivamente.

Já o dia da semana com maiores registros de violência doméstica contra a mulher, deu-se nas segundas-feiras, com um total de 22 casos no ano de 2020 e nos sábados do ano de 2021, com um total de 33 crimes.

Em uma análise geral, de acordo com os dados fornecidos pela Delegacia da Polícia Militar da cidade de São João Nepomuceno – MG, de 2020 para 2021 observamos um aumento de quase 20% no número de denúncias de violência contra as mulheres no município, no qual em sua maioria o tipo de crime cometido foi através de ameaças e motivado por atrito familiar<sup>10</sup> ou passional que é causado por emoção, ou seja, por um descontrole emocional no qual normalmente a vítima tem uma ligação próxima com o agressor que de acordo com os dados apresentados, na maioria das vezes é o ex-companheiro ou atual.

Em entrevista com o Sargento que nos forneceu os dados, ele relata que os bairros com maiores vulnerabilidades são aqueles que apresentam maiores números de denúncias como é o caso dos Três Marias e do Bela Vista e que os registros de ocorrências aos domingos em sua maioria são entre os horários de 16:00 as 20:00.

De acordo com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de São João Nepomuceno-MG, os bairros no qual mais utilizam os serviços prestados e detém de maiores usuários da instituição são os bairros Três Marias, Bela Vista e Santa Rita, ilustrando os dados da delegacia de Polícia Militar do município, na qual no ano de 2020 e 2021 obtiveram os maiores índices de violência. A vulnerabilidade de alguns bairros está relacionada com o recorte de renda, refletindo muitas vezes nas condições precárias de moradia e de construção de vínculos familiares.

---

<sup>10</sup> Como já exposto anteriormente compreendemos “Atrito Familiar” quanto a problemas e brigas familiares dentro da residência. Já a Polícia Militar do município de São João Nepomuceno-MG, utiliza o termo atrito familiar como forma de denominar a violência doméstica contra as mulheres.

**TABELA X: FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA- SINAN<sup>11</sup> DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG**

DATA DA OCORRÊNCIA	BAIRRO	IDADE DA VÍTIMA	Tipo de Violência	Vínculo	Meio de Agressão
19/02/2020	Benette	17	Física Psicológica	Namorado	Força Corporal/ Espancamento
24/02/2020	Santo Antônio	46	Física Psicológica	Filho	Força Corporal/ Espancamento
24/02/2020	Santo Antônio	27	Física Psicológica	Irmão	Força Corporal/ Espancamento
02/03/2020	Centro	49	Física Psicológica	Cônjuge	Força Corporal/ Espancamento
20/03/2020	Centro	45	Física Psicológica	Cônjuge	Força Corporal/ Espancamento
16/04/2020	Shangrilá	51	Física Sexual	Amigos/ Conhecidos	Força Corporal/ Espancamento
20/05/2020	Centro	57	Física Psicológica Tortura	Cônjuge	Força Corporal/ Espancamento Ameaça
09/11/2020	Alto dos Pinheiros	12	Sexual	Padrasto	Ameaça
20/07/2021	Santa Terezinha	13	Sexual	Padrasto	Força Corporal/ Espancamento
02/08/2021	Centro	13	Sexual	Amigos/ Conhecidos	Força Corporal/ Espancamento
14/09/2021	Santa Terezinha	10	Sexual	Padrasto	Não descrito
22/10/2021	Vivendas do Barão	7	Sexual	Padrasto	Ameaça
24/02/2021	Três Marias	62	Física	Filho	Força Corporal/ Espancamento
17/09/2021	Benette	29	Física Psicológica	Ex-cônjuge	Força Corporal/ Espancamento Ameaça

Dados: SINAN Critérios de seleção: Agravo – Igual: Violência Interpessoal/ Autoprovocada

<sup>11</sup> De acordo com o Ministério da Saúde, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória. Sua utilização efetiva permite a realização do diagnóstico dinâmico da ocorrência de um evento na população, podendo fornecer subsídios para explicações causais dos agravos de notificação compulsória, além de vir a indicar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas, contribuindo assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica.

Foram registrados **42** casos, entre eles briga de rua e autoextermínio, no qual somente **14** casos registrados são Violência Doméstica.

### **LOCAL DO REGISTRO: HOSPITAL SÃO JOÃO**

<b>POR ANO</b>	
<b>2020</b>	<b>2021</b>
8	6

De acordo com os dados da tabela acima, coletados através da Ficha de Notificação Compulsória – SINAM fornecido pelo Hospital São João, do município de São João Nepomuceno-MG, identificamos que no ano de 2020, o maior número de violências contra as mulheres se deu no mês de fevereiro, sendo computado três ocorrências e no total de todo o ano foram registrados oito casos, sendo eles praticados por meio de força corporal/espancamento, com o tipo de violência categorizada como física/psicológica. Observamos também que os bairros Santo Antônio e Centro, de acordo com a ficha de agravos de notificação compulsória, são os maiores com número de registros de violência doméstica.

Já no ano de 2021, analisamos que o maior tipo de violência identificada na pesquisa foi a sexual, praticada contra crianças e adolescentes, onde em sua maioria o agressor foi seu padrasto. Em relação ao bairro com maior número de registros, analisamos que o bairro Santo Antônio ganha destaque, enquanto ao meio de agressão contra as vítimas, evidencia-se a força corporal/espancamento/ameaça.

No total, o ano de 2021 registrou seis casos de violência doméstica. Observamos, portanto, que houve uma queda de 25% de denúncias entre os anos de 2020 e 2021. Fato este, que não se configura que não houve a violência, apenas não foi feito a denúncia. Através da pesquisa identificamos também que a maioria dos casos registrados pelo hospital se referem a autoextermínio e briga de rua.

De forma geral, tanto no ano de 2020 como em 2021, compreendemos que o vínculo entre as vítimas e os agressores é em sua maioria familiar, onde em um caso foi acometido por amigos/conhecidos. Em relação as idades das vítimas, identificamos que no ano de 2020 a faixa etária das mesmas estava entre 12 a 57 anos, enquanto no ano de 2021 de 7 a 62 anos, configurando assim, violências contra as mulheres acometidas entre a faixa etária de crianças, jovens e adultos. Analisamos também que não há informações sobre classe social e raça/etnia disponíveis, o que revela uma invisibilização da violência, mas que atinge principalmente as

mulheres pobres e negras, como demonstram os dados. Vale salientar que para a elaboração desta análise e observação utilizamos somente como base os dados fornecidos pelo SINAN – Hospital São João.

Observando e analisando os registros de violência doméstica contra a mulher da delegacia de Polícia Militar e da Ficha de Notificação Compulsória – SINAN do hospital São João, ambas instituições localizadas no município de São João Nepomuceno-MG, compreendemos uma possível falha na rede de atendimento no município. Os números de casos registrados na delegacia de Polícia Militar não são condizentes com os registros de violência doméstica contra a mulher apontados na Ficha de Notificação Compulsória do hospital São João, identificando, portanto, maiores registros na delegacia.

Compreendemos também, em comparação, que os números de registro de violência doméstica contra a mulher no ano de 2020 são maiores do que o ano de 2021 no município de São João Nepomuceno-MG, na qual obtiveram uma possível queda. Este fato não significa que a violência doméstica contra a mulher não ocorreu no período delimitado para o estudo, mas sim, não foi registrada nos órgãos responsáveis. Fato este que pode ter ocorrido por inúmeros motivos, como já citados acima, como por exemplo, o isolamento social e o maior convívio com o agressor.

O município de São João Nepomuceno-MG não conta com uma Delegacia da Mulher especializada em atendimento as vítimas de violência doméstica contra as mulheres, onde é necessário que as vítimas sejam encaminhadas para a cidade de Juiz de Fora-MG, junto com o agressor, ocasionando maior constrangimento, na qual compreendemos existir uma falha no que diz respeito a não possuir instituições voltadas para o atendimento e acolhimento das mulheres vítimas de violência doméstica.

Vale ressaltar que nos dados coletados na Delegacia de Polícia Militar e Ficha de Notificação Compulsória – SINAN do Hospital São João do município de São João Nepomuceno-MG, para elaboração da presente pesquisa, possui também registros de violência doméstica contra mulheres crianças e jovens, enfatizando os dados com relação a idade das vítimas demonstrados nas tabelas da Ficha de Notificação Compulsória - SINAN, onde no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do município, as maiores demandas que encaminhadas até a instituição estão relacionadas com a violação de direitos contra crianças e adolescentes.

A equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de São João Nepomuceno-MG é composta pela Assistente Social, por uma Psicóloga e um Advogado, e um dos desafios encontrados por eles em relação ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica consiste na articulação da rede intersetorial de proteção com outras políticas, a fim de garantir os direitos das mulheres em situação de violência. Os profissionais não possuem condições de trabalho necessárias para dar repostas às demandas no espaço institucional. A rede de proteção é primordial para que as mulheres obtenham amparo para romper com o ciclo da violência.

De forma geral, analisamos ao elaborar a presente pesquisa que o no município de São João Nepomuceno-MG, é necessário a implementação de uma rede socioassistencial voltada para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica.

Em agosto de 2022 foi instaurado no município, o projeto nomeado como “Quebre o silêncio” pela Comissão da Mulher Advogada de São João Nepomuceno-MG. Este projeto possui como objetivo o atendimento de forma voluntária e gratuita, buscando acolher mulheres em situação de violência. Para este atendimento, a mulher/vítima se desloca até o local do projeto ou realiza um agendamento via telefone, preenche uma ficha, é marcado um atendimento presencial, na qual a vítima irá narrar para a advogada que faz parte desse projeto a violência sofrida.

Durante o atendimento no projeto “Quebre o silêncio” é realizado algumas perguntas as vítimas a fim de avaliar a gravidade do caso e então orientá-la. Entretanto, é importante expor que a decisão da realização da denúncia compete a própria mulher. Os atendimentos são sigilosos, obtendo acesso e conhecimento dos casos somente as profissionais.

Em ações profissional, é realizado a lavratura do boletim de ocorrência e o acompanhamento das vítimas até a efetiva medida protetiva ser aplicada. O atendimento as vítimas se referem a assistência jurídica gratuita específica para mulheres em situações de violência, buscando as medidas protetivas. Porém, demais questões jurídicas caso sejam necessárias como pensão alimentícia, divórcio, dissolução de união estável entre outros não são prestados pela Comissão da Mulher Advogada. Nestas situações, a mulher terá que contratar um profissional de forma particular, defensoria pública ou nomeação de advogado dativo.

Analisamos, em levantamento sobre o projeto que as mulheres que mais procuraram atendimentos e foram acolhidas pelo projeto, possuíam idade igual ou superior a 30 anos.

Compreendemos, portanto, que a violência doméstica contra a mulher acontece independentemente de raça e classe, na qual para as mulheres serem vítimas de violência e estarem em risco basta ser mulher, não importando sua idade, raça, classe social ou educação.

## CONCLUSÃO

Perante o exposto, compreendemos que o:

Movimento feminista enquanto um movimento sociocultural, que luta por justiça e equidade nas relações entre homens e mulheres e, sobretudo, na luta para garantir os direitos humanos, principalmente o das mulheres em função do alto nível de violência e discriminação” [...] (LISBOA, 2010, p. 69)

Assim, o movimento feminista foi crucial para o enfrentamento do patriarcado e dominação sobre as mulheres. Em vista disso, é indispensável perceber como a exploração, opressão e a dominação em relação às mulheres atuam através da ligação dos pilares gênero, sexo, raça, etnia e classe social e principalmente, como esses pilares “fundamentam e constituem a base de toda organização social onde se dão as práticas de dominação, discriminação e preconceito, sendo a violência uma consequência direta da imbricação entre elas”. (SILVA, 2010, p. 565)

Compreendemos, portanto, que, embora na história da formação sócio-histórica brasileira tenhamos avanços femininos, o patriarcado não foi totalmente destruído. Como já foi exposto, a natureza do patriarcado da dominação, exploração, opressão dos homens pelas mulheres se perpetua até a atualidade. Contudo, a contradição não encontra saída neste regime. É preciso a sua superação, o que demanda transformações drásticas no sentido da conservação das diferenças e do corte das desigualdades pelas quais é responsável a comunidade.

Ademais, institui-se necessário contestar a forma como a sociedade é organizada e estruturada, pelo meio das relações desiguais de poder entre homens e mulheres, desassociando as bases de sustentação da violência contra a mulher. Assim sendo, o presente trabalho procurou analisar e apontar as relações sociais de gênero e suas reproduções para a desigualdade entre homens e mulheres, que em uma das suas manifestações está a violência praticada contra as mulheres. Apesar das expressões da violência atingir diferentemente as mulheres, levando em consideração as categorias raça e classe social, todas as mulheres são violentadas. A violência trata-se, de uma dimensão estrutural, imposta na cultura da sociedade, baseada em relações sociais concretas.

Para a elaboração do presente trabalho, buscamos apresentar a relação do movimento feminista com o debate de gênero, de raça e classe; articulado à violência doméstica praticada contra as mulheres no Brasil e no município de São João Nepomuceno-MG, as respostas do Estado, com a criação de Políticas Públicas voltadas para o enfrentamento de tal violência.



Portanto, compreendemos que à violência doméstica contra as mulheres, está intimamente interligada com o sistema de dominação/exploração/opressão presente na sociedade, se constituindo, então, enquanto uma expressão da questão social. Sendo assim, o estudo aprofundado acerca dessa temática é extremamente necessário, uma vez que observamos e apresentamos no decorrer desta pesquisa, os altos índices de violência praticados contra as mulheres brasileiras, especialmente no âmbito doméstico e familiar.

Compreendemos também na elaboração desta pesquisa, que a categoria raça e classe social são ocultos nos registros de violência doméstica contra a mulher no município de São João Nepomuceno-MG, tanto nos dados disponibilizados pela Delegacia de Polícia Militar quanto na Ficha De Notificação Compulsória - SINAN do Hospital São João.

Outro fato que hipotetizamos, a partir dos estudos analisados é que o isolamento social fez com que as vítimas permanecessem mais tempo com o agressor, ocasionando assim na diminuição dos registros de violência doméstica contra as mulheres. Fato este observado não só no município estudado, mas também como no Brasil, o que não significa que não ocorreram as violências, mas sim, que as mesmas não foram notificadas.

Identificamos também que não existe rede de apoio e atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica no município de São João Nepomuceno-MG, não só no período pandêmico, mas sim na vivencia cotidiana das vítimas. O que é de extrema necessidade a ser revisto.

Sendo assim, este trabalho procurou contribuir para o entendimento da violência contra a mulher no Brasil e no município de São João Nepomuceno-MG, além de acesso aos dados e compreensão da não existência do fluxo da rede de proteção no município. Pesquisando acerca dessa temática, compreendemos que é crucial e de extrema utilidade a idealização de uma nova sociedade, sem dominação, desigualdade e exploração.

É necessário fortalecer o olhar de forma mais atento sobre as violências domésticas sofridas por todas as vítimas, destacando as mulheres negras que possuem suas histórias e dores relativizadas. Para além, é de extrema importância a criação e efetivação de políticas públicas que visam o combate e enfrentamento das violências domésticas contra as mulheres.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANDEIRA, Lourdes Maria. **Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto** / Angela Arruda... [et al.]; organização Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. 400 p.

BANDEIRA, Lourdes Maria. **Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto** / Angela Arruda... [et al.]; organização Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. 400 p.

BARRETO, Andreia; MANICA, Daniela; ZANETTI, Julia; ARAÚJO, Leila; CARRARA, Sérgio. **Gênero: Conceito importante para o conhecimento do mundo social. Curso de Especialização em Gênero e Sexualidade**. Organizadores: CARRARA, Sérgio ... (et al). Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2010.

BARSTED, LEILA LINHARES. **O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 17-40. Bahianas collection, vol. 19. ISBN 978-85-232-2016-7.

BRASIL. **Lei do Femicídio. Lei nº13.104**, de 9 de março de 2015, Brasília, 2015.

BRASIL. **Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006, Brasília, 2006.

CARNEIRO, S.; **Mulheres em movimento**. Estudos Avançados 17, 2003

CARNEIRO, Suelaine. **Mulheres negras e violência doméstica: decodificando números**. São Paulo, Geledés – Instituto da Mulher Negra, 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/e-BOOK-MULHERES-NEGRAS-e-VIOL%C3%8ANCIA-DOM%C3%89STICA-decodificando-os-n%C3%BAmeros-isbn.pdf/>. Acesso em 21/03/2023.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Pensamento feminista: conceitos fundamentais** / Audre Lorde... [et al.]; organização Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 440.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Assistente Social, Lei Maria da Penha é Instrumento para o Cotidiano**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1831/>. Acesso em 12/04/2023.

Dicionário do Direito. Disponível

<https://www.direitonet.com.br/busca?palavras=atrito+familiar/>. Acesso em 15/06/2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 15, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em 25/04/2023.

GALVÃO, I. Mapa da violência contra mulheres negras: reflexões sobre racismo e gênero na sociedade brasileira. **Revista de Direito**, [S. l.], v. 13, n. 02, p. 01–17, 2021.

GOMES, T. M. da S.; PASSOS, R. G.; DUARTE, M. J. de O. (Orgs.). **Saúde mental e drogas em tempos de pandemia: contribuições do Serviço Social**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

GONZÁLEZ, Lélia. **Racismo e Sexismo na cultura brasileira. Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto** / Angela Arruda... [et al.]; organização Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p.400

HIRATA, H; LABORIE, F; DOARÉ, H; SENOTIER, D (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo, Fundação Editora da UNESP (FEU), 2009.

IBGE, Estados e Municípios. São João Nepomuceno.

LISBOA, T. K; **Gênero, Feminismo e Serviço Social: encontros e desencontros ao longo da profissão**. In: Revista Katálysis (Florianópolis), v. 13, n. 1, p. 66-75, 2010.

LISBOA, Teresa Kleba; PINHEIRO, Eliane Aparecida. **A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher** v.8 n.2 jul./dez 2005 Florianópolis SC 199-210.

MELO, K. M. M; MENTA, S. A.; **Rompendo com o silêncio: A mulher em situação de violência doméstica e a caracterização de um serviço que compõe a rota crítica**. Caderno Espaço Feminino. Uberlândia – MG, r. 26, n. 1, 2013.

MONTEIRO, Solange Aparecida de Souza; YOSHIMOTO, Eduardo; RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. **A produção acadêmica sobre a questão da violência contra a mulher na emergência da pandemia da COVID-19 em decorrência do isolamento social**. Araraquara, v. 22, n. 1, p. 152-170, jan./jun., 2020.

PAIVA, Sabrina Pereira. **Sobrecargas, violências e saúde mental das brasileiras em tempos de pandemia: perspectiva feminista interseccional**. Uberlândia-MG: Navegando, 2020. p. 225.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Atualização dos números Coronavírus (COVID-19) Dia 19 de Maio de 2022. Disponível em: <https://www.sjnepomuceno.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/atualizacao-dos-numeros-coronavirus-covid-19-dia-19-de-maio-de-2023/204149/>. Acesso em 10/06/2023.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2007.

SAFFIOTI, H. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SILVA, S. G; **Preconceitos e Discriminação: as bases da violência contra a mulher**. Psicologia, Ciência e Profissão, 2010.

**Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19** – Ed. 2, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 29 de maio de 2020.